



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 2399/2013/SGP – Manaus, 27 de novembro de 2013

Prorroga os efeitos da Portaria nº 2285/2013/SGP, que designou a Juíza do Trabalho Substituta Sâmara Christina Souza Nogueira para responder pela Titularidade das 1ª e 3ª Varas do Trabalho de Boa Vista.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista se encontra vago;

CONSIDERANDO que o cargo de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista se encontra vago;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho Substituto Raimundo Paulino Cavalcante Filho, para gozo de férias no período de 20.11 a 12.12.2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 12.12.2013, os efeitos da Portaria nº 2285/2013/SGP, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 6.11.2013 - edição extraordinária n. 1961, que designou o Juíza do Trabalho Substituta SÂMARA CHRISTINA SOUZA NOGUEIRA, para responder pela Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista nos períodos de 10 a 12-11 e de 20 a 28-11-2013 e, cumulativamente, responder pela Titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista no período de 8 a 28-11-2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência